



**INSTITUTO FEDERAL**

Brasília

Campus Planaltina

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA**

***CAMPUS PLANALTINA***

**DIRETRIZES INSTITUCIONAIS PARA O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO  
(TCC) DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA**

PLANALTINA – DF  
Dezembro/2025

**Corpo Dirigente do Instituto Federal de Brasília**

**Reitora**

Veruska Ribeiro Machado

**Diretor Geral do *Campus Planaltina***

Nilton Nélio Cometti

**Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus Planaltina***

Lidiane Szerwinski Camargos

**Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia**

Vicente de Paulo Borges Virgolino da Silva

**Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia**

Edilene Carvalho Santos Marchi (Coordenadora)

Adilson Jayme de Oliveira (Membro)

Bruna Aparecida Madureira de Souza (Membro)

Carlos Gustavo Santos Ribeiro (Membro)

Mônica Alves de Macedo (Membro)

Ronaldo Liberato Dourado (Membro)

Heloísa Alves de Figueiredo Sousa

**Comissão de Elaboração das diretrizes institucionais para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Bacharelado em Agronomia do Campus Planaltina**

Mayara Lustosa de Oliveira Barbosa

Susana Suely Rodrigues Milhomem Paixão

Portaria nº 66/2025 - GPL/RIFB/IFBRASILIA, de 27 de agosto de 2025

## SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>2. SOBRE O TCC .....</b>	<b>4</b>
<b>2.1. Conceitos Gerais .....</b>	<b>4</b>
<b>2.2. Justificativa .....</b>	<b>4</b>
<b>2.3. Objetivo Geral .....</b>	<b>4</b>
<b>2.4. Objetivos Específicos.....</b>	<b>5</b>
<b>2. ETAPAS DA PESQUISA E DO TRABALHO .....</b>	<b>5</b>
<b>3. SOBRE O ORIENTADOR .....</b>	<b>6</b>
<b>4. ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE .....</b>	<b>7</b>
<b>5. ESTRUTURA DO TCC .....</b>	<b>8</b>
<b>6. SOBRE A ENTREGA E APRESENTAÇÃO DO TCC .....</b>	<b>8</b>
<b>7. COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA .....</b>	<b>9</b>
<b>8. AVALIAÇÃO FINAL DO TCC .....</b>	<b>10</b>
<b>9. REFERÊNCIAS.....</b>	<b>10</b>
<b>ANEXO A – Ficha de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso .....</b>	<b>12</b>
<b>ANEXO B – Ficha de Solicitação de Defesa para TCC.....</b>	<b>13</b>
<b>ANEXO C – Ata de Defesa do TCC .....</b>	<b>14</b>
<b>ANEXO D – Capa do TCC .....</b>	<b>15</b>

## **1. APRESENTAÇÃO**

O presente documento tem por finalidade estabelecer as orientações e diretrizes para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Bacharelado em Agronomia, no âmbito do Campus Planaltina do Instituto Federal de Brasília (IFB), em conformidade com o disposto na Portaria nº 22/2021 – RIFB/IFBRASÍLIA, de 23 de dezembro de 2021.

## **2. SOBRE O TCC**

### **2.1. Conceitos Gerais**

O TCC é um documento que consolida uma proposta de pesquisa científica e se configura como pré-requisito parcial para a conclusão do curso. É o momento de o discente aperfeiçoar e comprovar o aprendizado de técnicas e metodologias aprendidas no curso no que se refere à pesquisa científica.

O plano de curso de Bacharelado em Agronomia sugere a apresentação do TCC no 10º semestre, contudo existem pré-requisitos, são eles: ter cumprido um mínimo de 3.000 horas-aula de créditos obrigatórios e ter sido aprovado nas disciplinas de Metodologia Científica e Estatística Experimental.

O TCC deverá ser desenvolvido pelos discentes, individualmente, sob o acompanhamento de um docente supervisor da disciplina TCC e um orientador (um professor) ou, excepcionalmente, dois orientadores (um orientador principal e um coorientador). Ressaltamos que todos os orientadores ou coorientadores devem ser portadores de titulação em programa de pós-graduação para realizarem a função.

### **2.2. Justificativa**

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui-se em atividade acadêmica de caráter obrigatório, destinada a consolidar a formação do discente do curso de Bacharelado em Agronomia, por meio do desenvolvimento de investigação científica que promova a aproximação e o aprofundamento de seus conhecimentos acerca do tema pesquisado. Ademais, o TCC configura-se como requisito parcial para a integralização curricular e obtenção do grau de bacharel, em consonância com a legislação educacional vigente.

### **2.3. Objetivo Geral**

Elaborar um trabalho de pesquisa pautado no rigor científico, fundamentado em bases

teóricas consistentes que demonstrem o domínio do discente sobre o tema selecionado, contemplando assuntos pertinentes à área de conhecimento do curso.

#### **2.4. Objetivos Específicos**

- Desenvolver trabalhos científicos relacionados ao trabalho do Bacharel em Agronomia nas áreas habilitadas por este curso;
- Refletir de modo crítico-filosófico e consciente sobre os temas abordados nas pesquisas;
- Elaborar pensamentos críticos sobre os assuntos pesquisados, provocando reflexões e concepções sobre articulação entre teoria e prática;
- Desenvolver habilidades relacionadas ao trabalho de investigação científica;
- Aplicar conhecimentos sobre metodologias e práticas de pesquisa na agronomia;
- Desenvolver a capacidade de aplicação dos conceitos e teorias adquiridas durante o curso, de forma integrada, através da execução de um projeto;
- Desenvolver a capacidade de planejamento e disciplina para resolver problemas dentro das áreas de formação específica;
- Despertar o interesse pela pesquisa como meio para a resolução de problemas;
- Intensificar a extensão da instituição através da resolução de problemas existentes na agronomia e na sociedade;
- Estimular a construção do conhecimento coletivo.

### **2. ETAPAS DA PESQUISA E DO TRABALHO**

O TCC será acompanhado pelo docente supervisor (docente responsável pelo componente curricular denominado Trabalho de Conclusão de Curso), que será responsável por: (i) apresentar a relação de possíveis orientadores, considerando suas titulações e área de concentração de pesquisa, (ii) orientar e encaminhar o processo de elaboração e redação do TCC, (iii) organizar o cronograma e providenciar que os discentes entreguem todos os documentos referentes à defesa do TCC, (iv) acompanhar o processo de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, (v) entregar a declaração para os membros da banca examinadora.

Ressalta-se que o objeto de defesa de TCC poderá ser desenvolvido por meio do relato e apresentação de resultados obtidos nas configurações: pesquisa científica, extensão, estudo de caso ou revisão bibliográfica em formato científico e atividades de estágio obrigatório. Ainda, será aceito como TCC o desenvolvimento de novos produtos, projeto de patentes ou desenvolvimento de softwares. Todos devem ser elaborados conforme este manual no formato de artigo científico.

Quando o objeto de TCC for referente às atividades desenvolvidas no estágio obrigatório, a

banca examinadora fará uso da mesma ficha avaliativa de apresentação do TCC (ANEXO A), a qual também comprovará a efetiva atuação do estudante na solução de problemas, inovação de processos e obtenção de resultados durante este estágio, para além do mero cumprimento das atividades intrínsecas e já esperadas para a atividade que serão avaliados pela banca examinadora por meio dos seguintes itens:

- Execução de técnicas pertinentes às atividades designadas em suas modalidades e respectivas áreas como monitoramentos, regulagens, calibragens e uso de equipamentos, máquinas ou produtos com a devida quantificação e avaliação dos resultados obtidos por essa intervenção;
- Identificação e solução de problemas junto à equipe técnica de supervisão do estágio da empresa a qual lhe deu oportunidade comprovadas por resultados qualitativos e quantitativos obtidos da aplicação dessa solução por parte do estudante;
- Implementação de algum produto ou processo nas atividades rotineiras que estavam em execução, oriundo de processo de inovação que tenha interferência na otimização dos resultados, sendo essa interferência passível de avaliação qualitativa ou quantitativamente;
- Participação no fluxo (recebimento, marcha analítica das metodologias e cálculo de resultados) de determinação analítica de amostras de solo, plantas, biológicas e de produtos de origem animais, processados ou não.

### **3. SOBRE O ORIENTADOR**

O orientador será escolhido pelo discente a partir de uma lista prévia de orientadores disponíveis, obedecendo ao limite máximo de orientações por orientador, e o convite será feito por e-mail ao docente. O nome do orientador deverá ser apresentado pelo discente ao docente supervisor do Trabalho de Conclusão de Curso. A relação dos orientadores-orientandos será apresentada ao colegiado da Agronomia para ciência. Para todos os discentes do curso será garantida a orientação/coorientação do respectivo TCC. Caso o discente não obtenha êxito na formalização de orientação, o colegiado deverá designar um orientador. Caso haja necessidade, a troca do Orientador do TCC deve ser encaminhada pelo discente para o Colegiado do Curso, que definirá ou aprovará outro Orientador.

No caso do orientador ser docente do IFB, a respectiva quantidade de orientações estará regida pela resolução do IFB referente à carga horária docente, conforme a Resolução 31/2019 - RIFB/IFB.

A orientação de TCC será realizada por docente do campus. Caso haja uma parceria de um pesquisador ou docente de outra instituição, este deverá seguir a recomendação da PREN (Pró-

Reitoria de Ensino), em que o orientador voluntário externo deverá se submeter a um processo de professor voluntário, conforme Resolução n. 30-2013/CS-IFB.

O discente também poderá contar com coorientação de profissional externo ao IFB, desde que esta coorientação seja aprovada pelo orientador e não tenha ônus para o IFB. A admissão de coorientadores externos à instituição deve ser formalizada com o orientador.

São funções do orientador:

- Orientar e acompanhar o discente;
- Sugerir correções na elaboração do TCC;
- Avaliar e qualificar o trabalho de TCC;
- Acompanhar o coorientador e decidir com ele as divisões do trabalho de orientação;
- Presidir a banca de apresentação do TCC;
- Elaborar ata de resultado final da apresentação do TCC e entregá-la ao docente supervisor do TCC;
- Solicitar equipamentos e locais para a defesa do TCC. Os discentes poderão, caso seja necessário, trazer os sistemas, programas e *softwares* instalados em máquinas próprias;
- Preencher e organizar documentos pertinentes aos exames das respectivas apresentações e defesas, em forma de kit, na ordem discriminada a seguir:
  - a) Ficha de avaliação do TCC (ANEXO A);
  - b) Ata de defesa do TCC (ANEXO C);
  - c) Declaração de atuação do coorientador, quando for o caso.

#### **4. ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE**

São funções do aluno:

- Elaborar projeto/ proposta de Trabalho de Conclusão de Curso;
- Participar das reuniões periódicas de orientação com o Orientador do TCC;
- Seguir as recomendações do Orientador concernentes ao TCC;
- Executar o TCC;
- Redigir o texto do TCC respeitando direitos autorais sobre artigos técnicos, artigos científicos, textos de livros, sítios da internet, entre outros, evitando todas as formas e tipos de plágio acadêmico;
- Preencher e encaminhar a Ficha de Solicitação de Defesa para TCC (ANEXO B);
- Entregar para a banca o TCC em arquivo eletrônico editável;

- Defender o TCC e entregar cópias corrigidas do trabalho final, juntamente com o Termo de Autorização para Disponibilização de Trabalhos Acadêmicos no Repositório do IFB — discente;
- Ter ciência e cumprir os prazos estabelecidos pelo docente supervisor do Trabalho de Conclusão de Curso.

## 5. ESTRUTURA DO TCC

A estrutura do TCC deverá seguir o formato de artigo científico. Segundo a ABNT NBR 6022 (2018), o artigo científico é uma “publicação em revista científica com autoria declarada, que apresenta e discute ideias, métodos, técnicas, processos e resultados nas diversas áreas do conhecimento”. O artigo científico, como o próprio nome já nos revela, caracteriza-se por um texto científico cuja função é relatar os resultados originais ou de revisão.

A formatação do TCC deverá seguir o Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos do IFB que descreve e exemplifica, de forma clara e objetiva, as diversas normas da ABNT (NBR 14724, 2024), quanto à construção de textos acadêmicos, oferecendo embasamento técnico para a padronização da produção científica de modo prático e didático no âmbito do IFB.

O Manual Normaliza é disponibilizado na plataforma [normaliza.ifb.edu.br](https://normaliza.ifb.edu.br), na qual é possível acessar todo o seu conteúdo no formato online, além dos modelos (templates) oficiais para cada tipologia textual de trabalho acadêmico.

O modelo a ser seguido é o de Artigo Científico do IFB que está disponível no link a seguir: [2.1 Modelo Artigo Cient. MICROSOFT-OFFICE Clique em Baixar](https://normaliza.ifb.edu.br/templates/artigo_cientifico_ifb.docx) e deve ser dividido em seções como Introdução, que contempla o referencial teórico, a hipótese, a justificativa e o objetivo geral da pesquisa. Em seguida, em Desenvolvimento, as seções: Material e Métodos, Resultados e Discussão e por fim as Considerações Finais.

Todos os TCCs, publicados ou não, devem vir acompanhados de Capa (folha inicial obrigatória), conforme modelo padrão do IFB no ANEXO D.

É importante lembrar que o formato do TCC deve seguir o padrão estabelecido pelo curso. Para evitar o autoplágio, o aluno deverá realizar as devidas adaptações no artigo científico antes de submetê-lo à revista científica de sua preferência para a publicação.

Todos os TCCs defendidos pelos alunos do curso de Bacharelado em Agronomia serão publicados no Repositório do IFB (<https://repositorio.ifb.edu.br/home>).

## 6. SOBRE A ENTREGA E APRESENTAÇÃO DO TCC

O TCC deverá ser entregue pelo discente ao orientador e aos demais membros da banca

examinadora em formato de arquivo eletrônico editável, com antecedência mínima de quinze (15) dias em relação à data agendada para a defesa. Na ocasião da submissão, deverá ser verificada a conformidade do trabalho com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) vigentes ou, quando o artigo já estiver publicado, com as normas específicas do periódico científico adotado.

A entrega da versão final deverá ser feita em um prazo de até quinze (15) dias antes do encerramento do semestre acompanhado da Ata de Defesa do TCC (Anexo C) e do Termo de Autorização para Disponibilização de Trabalhos Acadêmicos no Repositório do IFB — discente (Obrigatório) e do Formulário de Justificativa para Disponibilização Parcial no Repositório do IFB (Opcional), quando o TCC gerou um produto passível de registro, disponíveis no link [ANEXOS](#) do Normaliza. Neste caso, a Biblioteca só irá depositar o TCC no Repositório do IFB após um ano da sua defesa.

## 7. COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

A composição da banca examinadora do TCC será definida pelo orientador. Ela será composta pelo orientador (presidente) e três outros membros examinadores (dois titulares e um suplente), indicados pelo respectivo orientador. O convite aos membros da banca de TCC será realizado pelo discente de TCC, por meio de e-mail institucional do IFB, em concordância com o orientador. Ao membro suplente será facultada a participação no dia da defesa.

As defesas dos TCC deverão ser feitas em sessões abertas, preferencialmente, no penúltimo mês de aula do componente curricular em questão, sendo que os respectivos cronogramas deverão ser publicados até a primeira semana do citado mês. A apresentação será realizada nas instalações do *Campus* Planaltina do IFB, em casos extraordinários e com a anuência do colegiado do curso, as defesas poderão ocorrer virtualmente, em sessões públicas. Os discentes empregarão os recursos disponíveis considerando o tempo mínimo de 20 minutos e máximo de 40 minutos para a apresentação e até 15 minutos para arguição de cada membro da banca examinadora. Após a apresentação, os membros da banca poderão fazer questionamentos aos discentes acerca do trabalho (motivação, conceitos, proposta, implementação, métodos utilizados, etc.).

Ao final das defesas, a Ata de Defesa com o resultado final (ANEXO C) deverá ser entregue pelo orientador ao docente supervisor do TCC. Posteriormente, o docente supervisor do TCC a encaminhará, juntamente com o respectivo diário ao registro acadêmico. A nota final do discente será lançada apenas mediante a entrega desse material.

Não serão aceitas justificativas para a não apresentação do trabalho de TCC. O arquivo da versão final do trabalho deverá ser entregue ao docente supervisor no prazo máximo de

quinze dias após a defesa. Com isso, fica estabelecido que o orientador deverá acompanhar e avaliar todas as retificações relativas às recomendações da banca examinadora.

O docente supervisor receberá, juntamente com o arquivo da versão final do TCC, o arquivo do Termo de Autorização para Disponibilização de Trabalhos Acadêmicos no Repositório do IFB — discente, preenchido e assinado, ambos em PDF, a não entrega desses arquivos acarretará na reprovação do componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso.

## **8. AVALIAÇÃO FINAL DO TCC**

Nos casos de reprovação na banca, o discente estará automaticamente reprovado no componente curricular TCC e deverá matricular-se no período subsequente neste componente curricular.

Cabe ressaltar que o discente que cometer plágio, assim como outras infrações, quando comprovadas, será considerado reprovado. Caso as infrações sejam comprovadas após os trabalhos da banca examinadora, mesmo havendo aprovação, o TCC será anulado.

Os casos omissos, em qualquer tópico deste manual, serão resolvidos pelo colegiado do curso de Bacharelado em Agronomia.

## **9. REFERÊNCIAS**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR 6022:2018**. Informação e documentação — Artigo em publicação periódica técnica e/ou científica — Apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2018. Disponível em: <https://tinyurl.com/3m9zzahc> .

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR 14724:2024**. Informação e documentação — Trabalhos acadêmicos — Apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2024. Disponível em: <https://tinyurl.com/p2abymk2> .

IFB – Instituto Federal de Brasília. Portaria nº 22/2021 – RIFB/IFBRASÍLIA, de 23 de dezembro de 2021. Institui o Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos como documento de referência oficial do IFB para a padronização dos trabalhos de conclusão de curso. Disponível em: <https://www.ifb.edu.br/attachments/article/3285/Portaria%20n%C2%BA%2022.2021%20-%20Institui%20o%20Manual%20de%20Normaliza%C3%A7%C3%A3o%20de%20Trabalhos%20Acad%C3%A3icos%20como%20documento%20de%20refer%C3%A3o%20oficial%20do%20IFB%20para%20a%20padroniza%C3%A7%C3%A3o%20dos%20trabalhos%20de%20conclus%C3%A3o%20do%20curso.pdf> . Acesso em: 5 out. 2025.

IFB – Instituto Federal de Brasília. Resolução nº 31/2019 – RIFB/IFBRASÍLIA. Regulamento da distribuição da carga horária semanal docente, por regime e atividades, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília. Disponível em: [https://www.ifb.edu.br/attachments/article/19574/RESOLU%C3%A7%C3%A3O%2031\\_2019%20-%20RIFB\\_IFB%20-%20Regulamento%20da%20distribui%C3%A7%C3%A3o%20da%20carga%20hor%C3%A1ria%20semanal%20de%20trabalho%20de%20docentes.pdf](https://www.ifb.edu.br/attachments/article/19574/RESOLU%C3%A7%C3%A3O%2031_2019%20-%20RIFB_IFB%20-%20Regulamento%20da%20distribui%C3%A7%C3%A3o%20da%20carga%20hor%C3%A1ria%20semanal%20de%20trabalho%20de%20docentes.pdf). Acesso em: 28 out. 2025.

IFB – Instituto Federal de Brasília. Resolução nº 030 - 2013/CS - IFB. Institui normas para o Programa de Prestação de Serviço Voluntário no âmbito do Instituto Federal De Brasília. Disponível em: [https://www.ifb.edu.br/attachments/4298\\_030\\_Programa%20de%20Presta%C3%A7%C3%A3o%20de%20Servi%C3%A7o%20Volunt%C3%A1rio%20no%20%C3%A2mbito%20do%20IFB.pdf](https://www.ifb.edu.br/attachments/4298_030_Programa%20de%20Presta%C3%A7%C3%A3o%20de%20Servi%C3%A7o%20Volunt%C3%A1rio%20no%20%C3%A2mbito%20do%20IFB.pdf). Acesso em: 28 out. 2025.

**ANEXO A – Ficha de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso****FICHA AVALIATIVA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE  
CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA****INSTITUTO FEDERAL**

Brasília

Campus Planaltina

**Aluno(a):** \_\_\_\_\_ **Data da defesa:** / /**Orientador(a):** \_\_\_\_\_**Título:** \_\_\_\_\_**Examinador(a):** \_\_\_\_\_

<b>Quesito</b>	<b>Nota (0-10)*</b>
1 Introdução	
2 Justificativa	
3 Objetivos	
4 Material e Métodos	
5 Resultados	
6 Discussão	
7 Conclusão	
8 Referências Bibliográficas	
9 Apresentação Oral	
10 Arguição	
<b>Média</b>	

1. O discente deverá ser aprovado apenas se obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis).
2. Havendo constatação de que o trabalho foi integralmente plagiado, o discente deverá ser considerado “reprovado” pela banca examinadora. Nesses casos, o discente terá que desenvolver um novo TCC.
3. Nos casos em que houver a constatação de parágrafos, trechos, capítulos, itens ou similares plagiados (plágio parcial), caberá aos membros da banca examinadora decidirem pela reprovação ou não do discente. A análise da banca será baseada no tipo e extensão do plágio realizado no trabalho.

Nos casos em que o discente não for “reprovado”, todos os trechos ou itens plagiados deverão sofrer modificações antes da impressão da versão definitiva do TCC que ficará arquivado na Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia.

\*A média das avaliações da banca corresponderá a 70% da média final do componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso. Os 30% restante da nota serão dadas pelas atividades desenvolvidas em sala de aula ao longo da disciplina.

---

Examinador(a)

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

## ANEXO B – Ficha de Solicitação de Defesa para TCC



Eu, \_\_\_\_\_ aluno do curso de Bacharelado em Agronomia do IFB – Campus Planaltina, matrícula \_\_\_\_\_, venho solicitar à Coordenação do referido curso, após ter cumprido um mínimo de 3.000 horas-aula de créditos obrigatórios e ter sido aprovado nas disciplinas de Metodologia Científica e Estatística Experimental, autorização para defesa do trabalho de Conclusão do Curso (TCC).

<b>Objeto de defesa</b>				
<b>Trabalho de pesquisa</b> <input type="checkbox"/>	<b>Trabalho de extensão</b> <input type="checkbox"/>	<b>Estudo de caso</b> <input type="checkbox"/>	<b>Revisão literatura</b> <input type="checkbox"/>	<b>Estágio Obrigatório</b> <input type="checkbox"/>
<b>Aluno(a):</b>				
<b>Orientador(a):</b>				
<b>Membros da banca examinadora</b>				
<b>Nome</b>	<b>Titulação</b>	<b>Instituição</b>	<b>E-mail</b>	<b>Assinatura</b>

Ciência dos membros da banca examinadora referente à participação na defesa, e que já receberam cópia do TCC.

---

Orientador(a)

---

Orientado(a)

Data de entrega ao Coordenador do curso: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

---

Coordenador(a) de Curso

## ANEXO C – Ata de Defesa do TCC



Curso Superior de Bacharelado em Agronomia

### ATA DE DEFESA DO TCC

Às \_\_\_ do dia \_\_\_ , na sala \_\_\_ do Instituto Federal de Brasília, *Campus* Planaltina, situado na rodovia DF 128, Km 11, Planaltina DF, reuniu-se a banca examinadora do TCC sob a presidência do(a) orientador(a) \_\_\_ e participação do(a) examinador(a) \_\_\_ , para avaliar o TCC intitulado: \_\_\_ , apresentado pelo(a) discente \_\_\_ , como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Agronomia. A presidência declarou instalados os trabalhos, dando início à mencionada apresentação que durou cerca de \_\_\_. Em seguida, foram realizadas as perguntas dos(as) examinadores(as). Na sequência a sala foi esvaziada para que a banca deliberasse secretamente. Em seguida, todos foram convidados para voltar à sala, ocasião em que a presidência leu o resultado alcançado pelo(a) discente que é o seguinte:

**MÉDIA igual a:** \_\_\_ (média geral dos valores aferidos pela banca e orientador de acordo com a Ficha de Avaliação do TCC (Anexo A)).

**Recomendação:**

- ( ) **Aceito sem modificação**  
( ) **Aceito com modificação, tendo o prazo de \_\_\_ dias para entrega da versão final**  
( ) **Recusado**

Nada mais havendo para ser tratado, a presidência deu por encerrados os trabalhos às \_\_\_, agradecendo aos presentes e lavrando esta ata, que depois de lida e aprovada, é assinada por todos os membros da banca examinadora e pelo(a) discente.

---

Assinaturas:

Orientador(a): \_\_\_

Examinadores(as): \_\_\_

Discente: \_\_\_

Obs: caso o discente não entregue a versão final, haverá restrições relativas à emissão de documentos por parte do registro acadêmico, tais como: declaração de conclusão de curso, histórico escolar completo, diplomas e outros documentos inerentes às informações comprobatórias de conclusão deste curso.

**ANEXO D – Capa do TCC**



**Curso Superior de Bacharelado em Agronomia**

**NOME DO(A) DISCENTE**

**TÍTULO:** subtítulo

PLANALTINA – DF  
Ano